



ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD	
SETOR REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde
1. Justificativa da necessidade da contratação: A contratação de empresa especializada para fornecer e instalar placas veiculares padrão MERCOSUL para o veículo Microônibus Mercedes-Benz Sprinter, placa TQL6A16, faz-se necessária para garantir que o automóvel esteja devidamente identificado conforme as normas vigentes estabelecidas pelo CONTRAN. A instalação das placas no padrão MERCOSUL é obrigatória para regularização do veículo, permitindo seu uso legal nas atividades administrativas do Município. Dessa forma, a contratação assegura a conformidade legal, a segurança e a adequada utilização do veículo na frota pública.	
2. Descrição sucinta do objeto: Aquisição de placas veiculares padrão Mercosul (par) para o veículo Micro-ônibus Mercedes-Benz Sprinter, placa TQL6A16, pertencente à frota municipal e utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Santiago do Sul/SC, visando atender às necessidades de identificação e regularização do veículo.	
3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado (apenas nos casos de contratação direta): A solução escolhida consiste na contratação direta de empresa especializada para o fornecimento de placas veiculares, por se tratar de solução adequada e disponível no mercado para atender à necessidade do Município. A contratação mostra-se compatível com a demanda existente, considerando a disponibilidade do fornecedor na região, a proximidade geográfica e a necessidade de atendimento em caráter célere.	



4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

Solicita-se a confecção de 1 (um) PAR de placa veicular padrão MERCOSUL, juntamente com serviço de instalação, destinado ao veículo Mercedes-Benz Sprinter Chassi 8AC907857VE286383.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

A estimativa da despesa foi realizada mediante pesquisa de preços devidamente documentada, observando-se os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput e § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Com base na pesquisa realizada, foi definido o valor estimado da contratação, considerando os preços praticados no mercado para o fornecimento de placas veiculares. O valor da proposta da empresa **MG PLACAS LTDA** encontra-se devidamente justificado nos autos, considerando as condições de fornecimento, a proximidade geográfica e os aspectos logísticos envolvidos na contratação.

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

Setembro de 2026.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Alta

8. Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):

Foi realizada pesquisa de preços com fornecedores da região. Embora a empresa MG PLACAS LTDA tenha apresentado o maior valor, optou-se por sua contratação em razão da proximidade com o Município de Santiago do Sul/SC, sendo a única fornecedora



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

localizada na região e pertencente à Comarca de Quilombo/SC, o que proporciona maior agilidade e menor custo logístico para confecção e entrega das placas veiculares.

Servidor Responsável para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência:

Nome:	Arcemino André Kreutzfeld Franzozi
Matrícula:	40940

Santiago do Sul/SC, 23 de setembro de 2026.

ARCEMINO ANDRE
KREUTZFELD
FRANZOZI:
10258026910

Assinado digitalmente por ARCEMINO ANDRE
KREUTZFELD FRANZOZI:10258026910
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM
BRANCO, OU=14030336000101, OU=presencial,
CN=ARCEMINO ANDRE KREUTZFELD FRANZOZI:
10258026910
Razão: Eu revisei este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.09.29 11:10:38-03'00"
Font: PDF Reader Versão: 11.2.1

Secretaria Municipal de Saúde
Responsável pela demanda